



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Mots



TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão Eletrônico nº2025.02.19.1

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Potengi/CE.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade do fornecimento de passagens terrestres visa viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para reuniões de trabalho, seminários, encontros, solenidades e treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a captação de recursos em diversos órgãos estaduais e federais, e ainda para o atendimento aos pacientes que precisam deslocar-se do Município para realização de procedimento e/ou tratamento de saúde.

2.2 - Considerando a essencialidade para o funcionamento das atividades rotineiras das diversas secretarias, haja vista o volume considerável de deslocamentos de servidores, colaboradores, e frequentemente as demandas da população em função institucional durante todo o ano nos diversos lugares da federação, contribuindo para melhoria dos serviços prestados.

3. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

3.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), apurado através do valor médio das pesquisas de preços realizadas pelo Município de Potengi/CE, através de preços homologados e praticados pela administração pública disponíveis no TCE (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), atendendo as exigências de no mínimo 03(três) pesquisas para compor o processo de acordo com o objeto deste termo.

Lote 01 – Passagens Aéreas

Item	Especificação	Unidade	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento
01	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI/CE.	SERV	25.000,00	7,73%
02	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE POTENGI/CE.	SERV	36.000,00	7,73%
03	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTENGI/CE.	SERV	60.000,00	7,73%
04	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE.	SERV	36.000,00	7,73%
05	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI/CE	SERV	30.000,00	7,73%



06	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI/CE (Famílias Vulneráveis)	SERV	25.000,00	7,73%
Total			212.000,00	7,73%

Lote 02 – Passagens Terrestre

Item	Especificação	Unid.	Valor Estimado (R\$)	Taxa de Agenciamento
01	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE POTENGI/CE.	SERV	25.000,00	4,33%
02	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE POTENGI/CE	SERV	26.000,00	4,33%
03	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTENGI/CE	SERV	94.000,00	4,33%
04	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE.	SERV	30.000,00	4,33%
05	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI/CE.	SERV	30.000,00	4,33%
06	AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POTENGI/CE (Famílias Vulneráveis).	SERV	25.000,00	4,33%
Total			230.000,00	4,33%

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços a serem prestados pela Contratada compreenderão:

4.1.1 - Emissão de passagens, que somente serão autorizadas mediante requisições emitidas pela Secretaria contratante.

4.1.2 - Marcação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens e terrestres nacionais.

4.1.3 - Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos, conexões, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes.

4.1.4 - Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques.

4.1.5 - Entrega dos bilhetes de passagens, inclusive fora do expediente normal e em sábados, domingos e feriados.

4.1.6 - Manter para a Contratante ou à sua disposição, a qualquer momento, em horário compreendido entre 8h às 17h de segunda a sexta-feira, posto de atendimento com funcionários suficientes para atender prontamente às solicitações decorrentes dos serviços. Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados,



a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando à Contratante, plantão de telefones fixos e celulares.

4.1.7 - Efetuar o endosso de passagem respeitando o regulamento das companhias.

4.1.8 - Repassar integralmente todos os descontos promocionais de tarifas reduzidas concedidos pelas companhias terrestres e terrestres.

4.1.9 - Fornecer, sempre que solicitado pela Contratante, à comprovação dos valores vigentes das tarifas à data da emissão das passagens, por companhia terrestre e terrestres.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O futuro Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09	01	08.122.0037.2.034.0000	3.3.90.33.00
09	01	08.122.0137.2.036.0000	3.3.90.33.00
09	02	08.122.0137.2.039.0000	3.3.90.33.00
09	02	08.245.0137.2.042.0000	3.3.90.33.00
09	02	08.245.0137.2.045.0000	3.3.90.33.00
09	02	08.245.0137.2.046.0000	3.3.90.33.00
09	02	08.244.0137.2.041.0000	3.3.90.32.00
05	01	04.129.0037.2.004.0000	3.3.90.33.00
02	01	04.122.0037.2.002.0000	3.3.90.33.00
07	01	10.122.0037.2.011.0000	3.3.90.32.00
07	01	10.122.0037.2.011.0000	3.3.90.33.00
08	01	12.122.0037.2.017.0000	3.3.90.33.00

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão realizados mediante a prestação dos serviços do objeto contratual, apurado através do valor das passagens emitidas no período faturado somado com o valor da taxa de agenciamento cobrado pela empresa vencedora e após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

9.1.1 - Para maiores esclarecimentos do item acima, segue um **exemplo**:

* Supondo-se que o valor cobrado por certo bilhete pela companhia terrestre seja no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e a empresa contratada vença o certame cobrando **2% (dois por cento)** pelo valor do agenciamento. A contratante fica obrigada a repassar a contratada o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais - valor da companhia) + 10,00 (dez reais - valor da taxa de agenciamento)**, totalizando o valor de **R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**.

9.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque.



10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõem as Leis Federais nº 14.133/21.

Potengi- CE, 19 de fevereiro de 2025.

Angélica Ferreira Bezerra
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Maria Erineide Alves de Moura
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Ação Social

Maria da Conceição Alves da Silva
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde